

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL
CURSO DE SAÚDE COLETIVA

GIULIA ROCHA DA SILVA
LAYALI AHMAD CHIAH

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: TIPOS, FATORES E CONSEQUÊNCIAS

MATINHOS

2018

GIULIA ROCHA DA SILVA

LAYALI AHMAD CHIAH

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: TIPOS, FATORES E CONSEQUÊNCIAS

Trabalho de conclusão de curso da graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral para a obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.

Orientador: Dr. Roberto Eduardo Bueno

MATINHOS

2018

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus por ter nos dado saúde e sabedoria para conseguir chegar até aqui. À nossa família por todo apoio e dedicação para que conseguíssemos ter um caminho mais fácil e prazeroso durante todos esses anos.

Agradecemos também aos nossos professores que se dispuseram a nos ajudar e ter um melhor aprendizado em especial ao nosso professor orientador.

Agrademos a todos os amigos que estiveram presentes nessa caminhada, e a todos que estiveram conosco direta e indiretamente fazendo parte da nossa formação.

RESUMO

Na presente pesquisa teve-se como objetivo mostrar quais são os tipos de violência vivenciados pelas mulheres e os fatores que influenciam tal violência, este trabalho tem o intuito de informar, conscientizar e encorajar as mulheres que necessitam de informações e/ou que já foram violentadas. Para a realização da pesquisa foi utilizado como metodologia um questionário, onde foi entregue para as mulheres estudantes dos cursos matutinos do Setor Litoral, com perguntas semiestruturadas com o intuito de levantar percepções, sendo disponibilizado por meio impresso, com um termo de consentimento livre e esclarecido para que não houvesse nenhuma dúvida e não causasse nenhum tipo de constrangimento. No início da 2ª metade do século passado, o movimento feminista começou a se destacar por denunciar casos de violência contra a mulher, mudando a realidade que até então só era mencionada em âmbito privado, pois as violências que eram vivenciadas dentro dos lares permaneciam sem que ninguém fizesse e nem dissessem nada. São muitas as consequências que a violência tem sobre a saúde, por isso, levantamos um estudo para mostrar quais são estas consequências que comprometem a saúde da mulher. E por fim, resultante de uma ideologia patriarcal, a qual delega ao homem o poder de decisão, muitas mulheres são tratadas como um objeto de prazer e procriação e a violência contra a mulher passou a ser um problema de saúde pública. A violência contra a mulher está diretamente ligada ao sentimento de posse, e devido aos danos irreparáveis às vítimas foi necessária a criação de medidas jurídicas para proteger os direitos básicos da mulher, como a saúde, a dignidade, a liberdade e a vida.

Palavras-chave: Violência, violência contra mulher, políticas públicas.

ABSTRACT

In the present research the objective was to show the types of violence experienced by women and the factors that influence such violence, this work aims to inform, raise awareness and encourage women who need information and / or who have already been raped . To carry out the research, a questionnaire was used as methodology, where it was given to the women students of the morning courses of the Litoral Sector, with semi-structured questions with the intention of raising perceptions, being made available by print, with a free and informed consent term so that there would be no doubt and no cause of embarrassment. At the beginning of the second half of the last century, the feminist movement began to stand out for denouncing cases of violence against women, changing the reality that until then was only mentioned in private, because the violence that was experienced inside the homes remained without nobody did or say anything. There are many health consequences of violence, so we have drawn up a study to show what these consequences are that undermine women's health. And finally, resulting from a patriarchal ideology, which delegates to man the power of decision, many women are treated as an object of pleasure and procreation and violence against women has become a public health problem. Violence against women is directly linked to ownership, and due to irreparable damage to victims, legal measures have been necessary to protect women's basic rights, such as health, dignity, freedom and life.

Keywords: Violence, violence against woman, public policies.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 ORIGEM DA VIOLÊNCIA	9
2.2 CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA	11
2.3 FATORES QUE INFLUENCIAM A VIOLÊNCIA.....	13
2.4 TIPOS DE VIOLÊNCIA.....	14
2.5 CICLOS DA VIOLÊNCIA E O PORQUÊ DA PERMANÊNCIA EM RELACIONAMENTOS VIOLENTOS.....	15
2.6 POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA.....	18
2.7 LEI MARIA DA PENHA.....	20
3 METODOLOGIA	23
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32
APÊNDICES	35

INTRODUÇÃO

A cada ano, mais de um milhão de mulheres são vítimas de violência doméstica no País, segundo dados do INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). A violência contra a mulher é um problema muito antigo, tão antigo quanto a humanidade, porém a preocupação com a superação e a saúde da mulher é bem recente.

“Mais recente ainda é a judicialização como a criminalização da violência contra as mulheres, não só pela letra das normas, mas também, e fundamentalmente, pela consolidação de estruturas específicas, mediante as quais o aparelho policial e/ou jurídico pode ser mobilizado para proteger as vítimas e/ou punir os agressores.”(JACOBO, p.9, 2015)

Consequência de uma ideologia patriarcal, a qual delega ao homem o poder de decisão, muitas mulheres são tratadas como um objeto de prazer e procriação e a violência contra a mulher passou a ser um problema de saúde pública. A violência contra a mulher está diretamente ligada ao sentimento de posse, e devido aos danos irreparáveis às vítimas foi necessária a criação de medidas jurídicas para proteger os direitos básicos da mulher, como a saúde, a dignidade, a liberdade e a vida. (MIRANDA, 2015)

Na presente pesquisa teve-se como objetivo mostrar quais são os tipos de violência vivenciados pelas mulheres e os fatores que influenciam tal violência, além das consequências sociais e psicológicas enfrentadas após esse trauma. Este trabalho tem o intuito de informar, conscientizar e encorajar as mulheres que necessitam de informações e/ou que já foram violentadas, e espera-se que o estudo contribua à sensibilização quanto à necessidade de abordar e enfrentar a violência, com vistas a promover a saúde das mulheres e a cultura da paz.

O problema da pesquisa foi: Diante da crescente e alarmante incidência de agressões contra mulheres e considerando os impactos mentais e sociais ocasionados por essa problemática buscaremos responder através dessa pesquisa as seguintes perguntas: Qual a percepção das estudantes da UFPR-Litoral quanto a violência contra mulheres? Quais tipos de violência são mais vivenciada por elas?

A metodologia utilizada para a realização da pesquisa foi um questionário, onde foi entregue para as mulheres estudantes dos cursos matutinos do Setor Litoral da UFPR, com perguntas semiestruturadas com o intuito de levantar percepções,

sendo disponibilizado por meio impresso, com um termo de consentimento livre e esclarecido para que não houvesse nenhuma dúvida e não causasse nenhum tipo de constrangimento.

No presente trabalho abordou-se o tema devido aos impactos e as consequências que a violência tem sobre a saúde, e por ser um problema frequente na nossa sociedade e que não é dada a devida importância. A violência contra a mulher possui raízes profundas de uma sociedade machista a qual muitas vezes enxerga a mulher com um olhar de posse, mas que pouco a pouco busca-se mudar esse olhar de preconceito e de violência.

Para Dantas-Berger e Giffin (2005) uma ordem social de tradição patriarcal por muito tempo “consentiu” certo padrão de violência contra as mulheres, designando ao homem o papel “ativo” na relação social e sexual entre os sexos, ao mesmo tempo em que restringiu a mulher à passividade e reprodução. O jogo de poder masculino advém dessas crenças de o homem possuir direitos e privilégios a mais do que as mulheres.

É muito baixo o número de denúncias em relação ao número de casos, pelo fato de muitas vezes serem ameaçadas e acabam deixando passar, continuando assim, em relacionamentos abusivos por causa do medo, dependência econômica e sentimental. A violência tem consequências devastadoras para a saúde, afeta a integridade física e mental da pessoa, causando danos psicológicos e sociais, além de prejudicar a saúde reprodutiva.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ORIGEM DA VIOLÊNCIA

A palavra violência vem da palavra em latim *vis* que quer dizer força, e refere-se as noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. A violência muda e sofre a influência de épocas, locais, circunstâncias, e realidades muito diferentes. Existem violências que são toleradas e as que são condenadas, pois desde que o homem vive na terra a violência existe, mostrando-se de diferentes formas, e cada vez mais complexas, e ao mesmo tempo mais fragmentadas e articuladas. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

A violência é um fenômeno extremamente difuso e complexo cuja definição não pode ter exatidão científica, já que é uma questão de apreciação, é influenciada pela cultura e submetida a uma contínua revisão na medida em que os valores e as normas sociais evoluem. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006,p.2).

No início da 2ª metade do século passado, o movimento feminista começou a se destacar por denunciar casos de violência contra a mulher, mudando a realidade que até então só era mencionada em âmbito privado, pois as violências que eram vivenciadas dentro dos lares permaneciam sem que ninguém fizesse e nem dissesse nada, visto que não era manifestada abertamente, tendo o apoio de acordo com as possibilidades sociais daquela época. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

No século XX, foram realizadas inúmeras conferências internacionais, resumidamente contendo as definições dos direitos humanos mínimos para todos os indivíduos do planeta, que sem dúvida tiveram impacto na identificação da investigação da violência de gênero contra a mulher. Estas convenções foram: Carta das Nações Unidas (1945); Convenção contra o genocídio (1948); Pacto internacional dos direitos civis e políticos (1966); Pacto internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais (1966); Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (1965); Convenção para a eliminação de todas as

formas de discriminação contra a mulher (1979); Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes (1984); Convenção sobre os direitos da criança (1989); e, Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher - Convenção de Belém do Pará (1994). Por meio destas convenções estabeleceram-se marcos legais para a proteção dos direitos humanos. Além disso, houve repercussões positivas no avanço para a compreensão e erradicação da violência contra a mulher. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

No ocidente surgiram vários grupos feministas em decorrência do aumento do número de mulheres que sofriam violência, reivindicavam seus direitos denunciando seus opressores. Como resposta da identificação da violência contra as mulheres, os grupos feministas tem se associado a outros atores, como as associações de defesa dos direitos humanos e as organizações internacionais que analisam e procuram ajudar a diminuir o problema. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

Para se entender a denominação de violência de gênero é preciso ter em conta o caráter social dos traços atribuídos a homens e mulheres. Sendo assim, as características atribuídas pelo homem e pela mulher são construções da cultura, do meio em que se vive, e não derivados obrigatoriamente da natureza. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

A violência de gênero é aquela exercida pelos homens contra as mulheres, em que o agressor duvida da capacidade da mulher ao realizar determinadas funções, alegando incapacidade e inferiorizando-a. Sendo assim, afetando as mulheres pelo simples fato de serem deste sexo, ou seja, é a violência praticada pelos homens mantendo o controle e o domínio sobre as mulheres. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

A violência se revela de maneira física, assim como em todas aquelas formas nas quais se oprime, impossibilita ou se violam as garantias individuais das pessoas. Por causa disso, observa-se que todas as especificações, concordam que violência é um ato que vai contra a dignidade da mulher, independente de suas origens. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

O modo de vida e comportamento dos homens sempre foram considerados mais importantes dos que o das mulheres, por exemplo, o homem é ensinado a não chorar, as respostas violentas são vistas com naturalidade e os trabalhos domésticos que deveriam ser deveres para os homens e mulheres realizarem, são sempre deixados para a mulher, pois na nossa sociedade é inadvertido aos homens. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

As características de gênero são aquelas que são estabelecidas na sociedade, diferenciando-se do sexo biológico e sexo social. O sexo biológico diz respeito às diferenças anatômicas e fisiológicas dos homens e das mulheres, e o social se refere ao comportamento dessas diferenças na sociedade, ao longo do tempo. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

Em todas as culturas do mundo, as mulheres tem uma certa diferença de tratamento na sociedade em relação aos homens, e essas desigualdades sociais geram diferentes manifestações e magnitudes. Existem dois níveis de definição de gênero, o gênero que representa as manifestações sociais e as diferenças perceptíveis entre os dois sexos, e o gênero como método de apresentar as relações de poder e que as ações dominantes são manifestadas de maneira natural e incontestáveis. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

2.2 CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA

As consequências da violência na vida de uma mulher podem ser permanentes, e geralmente a violência vem do seu próprio parceiro. Segundo o estudo de Karen Giffin (1994):

“Os tipos de consequências não-mortais da violência por parceiros incluem lesões permanentes; problemas crônicos, tais como dor de cabeça, dor abdominal, infecções vaginais, distúrbios do sono e da alimentação; e doenças de efeito retardado, incluindo artrite, hipertensão, e doenças cardíacas. (GIFFIN, K, 1994,p.3)

A autora aponta também, que quando a agressão vem de um conhecido íntimo, as consequências são ainda piores, pois aumentam o sentimento de vulnerabilidade, perda, traição e falta de esperança. Ainda acompanhando o raciocínio de Karen Giffin (1994), são muitas as consequências que a violência tem

sobre a saúde, dentre elas estão as doenças sexualmente transmissíveis, lesões, gravidez indesejada, aborto espontâneo, dor pélvica crônica, dor de cabeça, problemas ginecológicos, abuso de drogas/álcool, comportamentos danosos a saúde como fumar, sexo inseguro, aleijamento parcial ou permanente, além de prejudicar a saúde mental podendo desenvolver depressão, ansiedade, disfunção sexual, desordens da alimentação, problemas múltiplos da personalidade, e comportamento obsessivo/ compulsivo.

A violência física e psicológica tem consequências e impactos na saúde física e emocional da mulher, portanto é preciso mencionar algumas consequências que são resultantes da violência exercida por parceiros íntimos. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

Físicas: lesões abdominais, torácicas, contusões, edemas e hematomas, síndrome de dor crônica, invalidez, fibromialgias, fraturas, distúrbios gastrintestinais, cefaléias, dor abdominal, síndrome de intestino irritável, queimaduras, lacerações e escoriações, dano ocular, funcionamento físico reduzido, fadiga crônica, mudanças bruscas de peso. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

Sexuais e reprodutivas: distúrbios ginecológicos, fluxo vaginal persistente, sangramento genital, infertilidade, doença inflamatória pélvica crônica, complicações na gravidez, aborto espontâneo, disfunção sexual, doenças sexualmente transmissíveis, inclusive HIV/AIDS, aborto sem segurança, gravidez indesejada, retardo no desenvolvimento intra-uterino, morte fetal e materna. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

Psicológicas e comportamentais: abuso de álcool e drogas, depressão, ansiedade, distúrbios da alimentação e do sono, sentimentos de vergonha e culpa, fobias e síndrome de pânico, inatividade física, baixa auto-estima, distúrbios de estresse pós-traumático, tabagismo, comportamentos suicidas e autoflagelo, comportamento sexual inseguro. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

A violência contra a mulher gerada pelo parceiro íntimo, é apresentada para os serviços de saúde, devido ao alto custo que causa. Essa violência não só prejudica as mulheres, mas também os seus filhos, pois as crianças que presenciam a violência tendem a sofrer alguns transtornos como depressão, ansiedade,

transtornos de conduta e atrasos no seu desenvolvimento cognitivo, além disso, pode aumentar o risco de se tornarem em vítimas de maltrato ou futuro agressores. (CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF, 2006)

2.3 FATORES QUE INFLUENCIAM A VIOLÊNCIA

Diversas pesquisas buscam compreender o perfil das vítimas de violência contra a mulher e a associação de fatores que levam a essa crescente problemática.

Miranda et al. (2010), no seu estudo de violência conjugal física contra a mulher, relata que diversos fatores geram tensões que levam a agressões físicas, como a iniquidade econômica entre homens e mulheres dentro do lar, a dependência econômica feminina, impasses que levam a uma necessidade de afirmação masculina (como desemprego) e dificuldades de comunicação entre o casal no tocante às tomadas de decisões na família. Além disso, o uso de drogas, do álcool, o ciúme, ou quando o homem não consegue aceitar o fim da relação são fatores que influenciam a violência contra a mulher. Estudos apontam que quando o homem está alcoolizado o risco de agressão física é muito maior, mas não é causa da mesma.

Biasoli-Alves, 1999 (apud Vieira et. Al) aponta como influência do bem estar da mulher a depreciação da importância social exercida pela mulher, tanto no mercado de trabalho quanto em funções domésticas, como educação dos filhos, tal desvalorização é associada pela autora ao curto espaço de tempo que as mulheres têm com seus filhos. Vieira (2013) associa o fator da quebra da rede de apoio que as mulheres sofrem, por vezes causado pela mobilidade dos empregos, levando famílias a mudarem-se, afastando das famílias de origem.

“Além dessas mudanças, houve o impacto da televisão, da pobreza, da mudança de valores e papéis. Tudo isso tem afetado a vida das pessoas no círculo familiar, trazendo o aumento dos conflitos e originando as rupturas emocionais e físicas. (VIEIRA 2008, p.115)

Corroborando com essa ideia Gomes e Pereira (2005) apontam a influência que a globalização tem sobre as mudanças na estrutura familiar, interferindo nas reconstituições familiares, como divórcios.

Acosta et al. (2008) considera a multiplicidade de fatores da mulher tornar-se vítima de violência, mas aponta as desigualdades sociais e seus resultados como um fator determinante: uso de drogas, baixa escolaridade, precariedade de infraestrutura.

Ainda sobre a análise de perfil de mulheres violentadas realizada por Acosta et al. (2008) que utiliza como base as denúncias formalizadas em delegacias. A autora aponta o ciúme do parceiro como fator de violência, muitas vezes originado pela incompreensão da independência financeira da mulher. A autora relata que a maioria das mulheres vitimadas encontra-se na faixa etária dos 20 aos 40 anos, discorrendo também sobre a subnotificação de muitos casos.

2.4 TIPOS DE VIOLÊNCIA

Segundo o CAPÍTULO II do Artº 7 da LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (LEI Nº 11.340, 2006)

Segundo, o estudo de Galvão e Andrade (2004) sobre Violência contra a mulher, foi criada uma investigação de casos atendidos em um serviço de atenção à mulher no município de Londrina no período de Janeiro a Dezembro de 2001. Esse estudo é resultado de uma pesquisa que teve como objetivo de estudo os casos de violência contra a mulher que foram registrados no (CAM) Centro de Atendimento à mulher.

Para alcançar os resultados e as definições de violência contra as mulheres que procuravam o serviço (CAM), os profissionais realizaram uma categorização dos tipos de violência para melhor entendê-los de acordo com o conceito jurídico. Deste modo, o serviço utiliza a seguinte classificação:

violência sexual, cujas queixas principais são: atentado violento ao pudor, sedução, estupro, raptos, atos libidinosos, assédio sexual e incesto; violência física, que corresponde às queixas de lesão corporal, homicídio, cárcere privado, abandono material e ameaça à integridade física; violência emocional, que compreende queixas como tortura psicológica, ameaça verbal, indução ao suicídio, constrangimento ilegal, infidelidade ou adultério, negação de paternidade e atos destrutivos; violência moral, quando se trata de calúnia, difamação ou injúria; violência social, cujas queixas principais são a discriminação de gênero, a discriminação ideológica, a discriminação racial e a discriminação por idade ou condição física. (GALVÃO; ANDRADE, p.5, 2004)

2.5 CICLOS DA VIOLÊNCIA E O PORQUÊ DA PERNANÊNCIA EM RELACIONAMNETOS VIOLENTOS

Segundo o estudo de SOARES (2005 p. 21), a violência contra a mulher possui um ciclo, e é composto por três (3) fases. A primeira fase segundo a autora, é a Construção da Tensão no Relacionamento, nessa fase podem ocorrer crises de ciúme, agressões verbais, ameaças, destruição de bens, etc. Entretanto, a mulher acredita que se fizer tudo de maneira correta, sendo dócil e prestativa irá acalmar o agressor e fazer com que a raiva dele passe de uma vez por todas. Se sente responsável pela maneira que está sendo tratada, e assume a culpa quando ele se enfurece, tentando se convencer de que “ele está muito cansado, ou bebendo demais”. Na segunda fase as agressões são agudas, não há como administrar tal

relacionamento, pois tudo se transforma em descontrole e destruição. Nessa fase a mulher acaba provocando os incidentes violentos, pois já não suporta mais o medo, a raiva e a ansiedade. A vítima já adquiriu certa experiência, porém sabe que logo vem a terceira fase, a lua-de-mel. Na terceira fase, o que ocorre é o arrependimento do agressor, nessa fase ele é capaz de prometer qualquer coisa para demonstrar que está profundamente arrependido, mostrando a sua culpa e sua paixão, deixando claro que jamais voltará a repetir tais atos violentos, e ele será novamente aquele homem por quem ela se apaixonou. Essas situações podem ocorrer e também podem nunca acontecer, porém é importante conhecer o ciclo da violência para que as mulheres o identifiquem e o impeçam que ele se reproduza.

Existem vários fatores que fazem com que uma mulher se submeta e continue em um relacionamento violento, alguns deles são: o maior de todos os riscos é romper a relação, procurar ajuda é vivido como vergonha e gera muito medo, sempre resta a esperança de que o marido mude o comportamento, a vítima as vezes está isolada da sua rede de apoio, nossa sociedade ainda não está preparada para lidar com esse tipo de violência, concretamente há muitos obstáculos que impedem os rompimento e algumas mulheres dependem economicamente de seus parceiros violentos. (SOARES, p. 25, 2005)

Aqui veremos alguns dos fatores que fazem com que a mulher permaneça em um relacionamento violento, ainda acompanhando o raciocínio de Soares (2005):

Riscos do rompimento – Quando a mulher deseja romper a relação com um homem violento, as tensões ficam intensas, pois ele percebe que perdeu o controle da situação, e assim, as ameaças contra a vida da mulher e dos filhos se tornam piores e obrigar ou exigir que uma mulher saia de um relacionamento violento sem que tenha as mínimas condições de segurança é uma tremenda irresponsabilidade. (SOARES, 2005)

Vergonha e medo – Há muita diferença entre denunciar um ladrão que furtou algum pertence seu e denunciar o próprio parceiro, por outro lado, existe o perigo dele se tornar ainda mais violento, e ter a vergonha de aceitar que o relacionamento não deu certo e que o projeto de ser feliz foi parar na delegacia de policia. (SOARES, 2005)

Esperança que o marido mude o comportamento – Um homem violento faz mais do que pedir perdão, na fase lua de mel ele pode procurar alguns tratamentos como Alcoólicos Anônimos, um psiquiatra ou até uma igreja, vai demonstrar amor e arrependimento por seus erros, e uma mulher que ama seu parceiro vai evitar romper o relacionamento. (SOARES, 2005)

Isolamento – Uma mulher que está enfrentando violência se afasta de seus amigos e familiares, pois ele controla todos os seus passos, e restringindo as relações ela consegue esconder as dificuldades que estão enfrentando. Se tornar a violência um fato público, diminuirá as chances de recompor o casamento. (SOARES, 2005)

Negação social – Quando buscam ajuda, as vítimas de violência acabam se defrontando com pessoas despreparadas e desinformadas sobre o problema que estão enfrentando, seja elas um médico, um psicólogo ou um líder religioso. Quando são tratadas com indiferença, desconfiança ou desprezo, essas pessoas estão contribuindo para aumentar a violência, então as vítimas perdem as esperanças e acabam voltando para seu inferno particular. (SOARES, 2005)

Barreiras que impedem o rompimento – Ao ver que a mulher está disposta a dar um basta na relação, o agressor vai recorrer a todo tipo de ameaça, vai negar pensão alimentícia, vai requisitar a custódia dos filhos, mata a esposa, os filhos, se mata etc. Essa mulher precisa de um apoio e de pessoas que possam ajudá-la sem julgamentos, caso contrário, ela tenderá a desistir de buscar ajuda ficando ainda mais exposta ao risco, se sentindo sozinha e desamparada. (SOARES, 2005)

Dependência econômica – Muitas mulheres que se encontram nestas condições não possuem uma capacitação profissional, ou não tem recursos para tentar novas relações de trabalho em outra cidade ou estado, onde poderiam encontrar boas condições de segurança. (SOARES, 2005)

Deixar a relação é um longo processo – Ao perceber a necessidade de sair de uma relação violenta, a mulher tem um longo caminho a percorrer: ela precisa se preparar efetivamente para o desenlace, se preparar para a fuga e se preparar economicamente. Durante esse processo irá ocorrer muitas idas e vindas,

avanços e recuos, tentativas e desistências, e isso pode levar anos. Deste modo, não se deve culpar a vítima, essas oscilações são típicas de quem está querendo sair de um ciclo de violência. A maior dificuldade é ajudá-las a encontrar saída e vencer as suas inseguranças. (SOARES, 2005)

2.6 POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA

Neste contexto iremos argumentar sobre as políticas públicas e o motivo que instituiu a criação dessas políticas. Devido à violência contra a mulher ser aceita, houve uma grande mudança no comportamento da sociedade. Por isso, é bastante importante matutar esse assunto para conseguirmos compreender como foi o surgimento das políticas específicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil.

A violência contra a mulher atinge totalmente a força de vontade de viver, atingindo também, à saúde e à integridade física da mulher. Os homens são apreendidos pela violência de forma diferenciada. O sexo masculino tende a ser vitimado, na maioria das vezes, em espaços públicos, enquanto as mulheres, cotidianamente, sofrem este fenômeno em seus próprios lares, onde são praticados pelos companheiros ou familiares. (LEANDRO, 2015)

A mulher ao pensar em situação de violência, remete-se a um processo internacional, que não pode ser compreendido como uma construção individual, pois existem relações onde todos os indivíduos estão envolvidos e que se afetam mutuamente. Isto se dirigiu aos pensamentos, as afinidades matrimoniais, familiares ou sociais, de acordo com seus integrantes, podem estar realizando a violência, como também situações para a obediência. Na maioria das vezes o homem tem autoridade sobre mulher, na qual constitui na violência contra as mesmas. Há uma ambição ou até mesmo desejo em governá-las, particularmente se a mulher fizer parte do relacionamento afetivo. (LEANDRO, 2015)

Na década de 1980, surgiram os êxitos do movimento feminista em conjunto com o Estado para a elaboração de políticas públicas invertida ao enfrentamento da

violência contra as mulheres. E em 1985 foi inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher e criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). No ano seguinte a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e a primeira Casa Abrigo para mulheres em situação de risco de morte foram criadas, consolidando as primeiras ações do Estado para a promoção dos direitos das mulheres no país. (LEANDRO, 2015)

Na base da criação das Delegacias e casas de abrigos, foi a principal estrutura de ação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, durante os anos de 1985 a 2002, planejando à segurança pública e à assistência social. No ano de 2002, destacou-se a elaboração proporcionando o surgimento do Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, na qual foi administrada pela Secretaria de Estado de Direitos da Mulher, tendo a junção com o Ministério da Justiça. (LEANDRO, 2015)

Foi criado um símbolo que apresentou o avanço nas políticas públicas para as mulheres em 1998, da ordem Técnica para prevenção e tratamento dos agravos da violência sexual, pelo Ministério da Saúde. Assim sendo, tem atendimento garantido, nos sistemas de saúde as mulheres vítimas de violência sexual, com propósito de diminuir os agravos sequentes desse tipo de violência. Desta forma, o atendimento para as mulheres e adolescentes tornou-se mais rápido, trazendo a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez indesejada. (LEANDRO, 2015)

Com o objetivo de realizar ações direcionadas para o enfrentamento da violência, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2003, com isso disponibilizando atuais sistemas: Centros de Referência de Atendimento às Mulheres, Defensorias da Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor e as Promotorias Especializadas. Juntamente para a exceção desugerir a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência. (LEANDRO, 2015)

A seguir, no ano de 2004 e 2007 a realização da I e II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em confronto, tornou-se um sistema Inter setorial e prioritário no meio as políticas públicas, com a construção comunitária de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres. Com isto, a violência passa a ser

defrontada, não só apenas nos setores da segurança pública e da assistência social como nos campos do Estado para garantir os direitos humanos das mulheres. (LEANDRO, 2015)

A Lei nº11.340 ou Lei Maria da Penha, pode ser considerada uma conquista que obriga o poder público a possuir medidas preventivas e de apoio às mulheres em situação de violência doméstica. No artigo 226, parágrafo 8º diz que “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismo para coibir a violência no âmbito de suas relações”. Assim sendo essa lei, entra em acordo com a Constituição Federal de 1988. (LEANDRO, 2015)

2.7 LEI MARIA DA PENHA

Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (2012), a Lei Maria da Penha ou (Lei 11.340/2006) é resultado de uma luta histórica de mulheres e movimentos feministas contra a impunidade de crimes contra as mulheres em todo o cenário nacional. Mesmo tendo o apoio de toda a sociedade, essa lei passou por diversas resistências, sendo elas a aceitação da violência doméstica como um crime de menor poder ofensivo, onde reforçavam a dominação do sistema patriarcal. Portanto, a Lei Maria da Penha atuou efetivamente na história da impunidade, por intermédio dela, mulheres que seriam mortas tiveram outra chance e suas vidas foram conservadas, mulheres em situação de violência tiveram direito e proteção e puderam desfrutar da sua autonomia. (LEI MARIA DA PENHA, p.7, 2012)

Soma-se a essa luta, o episódio da condenação do Estado Brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA que, na análise da denúncia da impunidade do crime praticado contra Maria da Penha Maia Fernandes, determinou expressamente, além do julgamento do agressor, a elaboração de lei específica relativa à violência contra a mulher. (LEI MARIA DA PENHA, p.9, 2012)

A lei Maria da Penha trouxe muitas inovações começando pela construção do texto da lei, e também sobre um novo olhar principalmente no cenário peculiar da vítima. Ao reconhecer a fragilidade em que a vítima se encontra e o perigo que a violência doméstica e familiar envolve, o Estado toma para si a responsabilidade de

prevenir a violência, proteger e ajudar as mulheres na reconstrução da sua vida e punir os agressores. (LEI MARIA DA PENHA, 2012)

“A primeira articulação citada na lei é a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.” (LEI MARIA DA PENHA, 2012)

Além dessa articulação que é de muita importância para o pleno funcionamento dos serviços, a lei propõe diretrizes para as políticas públicas, ajudando na promoção de estudos, pesquisas com um olhar de gênero, o respeito, a elaboração de medidas e campanhas para a erradicação da violência doméstica e familiar, aos valores éticos e sociais, a qualificação de profissionais nessa temática, e inserção nos currículos escolares e a propagação dos valores éticos de respeito à dignidade humana com um olhar de perspectiva de gênero, raça e etnia. (LEI MARIA DA PENHA, 2012)

Em relação à proteção da mulher, a lei dispõe medidas protetivas de urgência, que devem ser acionadas em até 48 horas na delegacia ou ao próprio juiz, onde será analisada a concessão da proteção solicitada. A lei Maria da Penha também protege as mulheres quando elas não podem entregar a intimação ao agressor, portanto, a assistência jurídica torna-se obrigatória à vítima ao preparar uma possibilidade de prisão em flagrante e preventiva. (LEI MARIA DA PENHA, 2012)

Além de estar preocupada com a prevenção da violência e a proteção das mulheres, o Estado tem a responsabilidade de ajudar as vítimas a reconstruírem suas vidas. Para isso, a lei prepara a assistência de uma forma bem estruturada nas áreas de assistência social, e cadastro da mulher em programas assistenciais dos governos federal, estadual e municipal, a fim de preservar a integridade física e psicológica da vítima, e também assegura a preservação do vínculo trabalhista, pois existem casos onde é preciso o afastamento do local de trabalho. Em relação à punição dos agressores, a Lei Maria da Penha modificou a realidade processual dos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher. Proibiu a aplicação da Lei nº 9.099/95, onde a lei Maria da Penha impossibilitou a punição dos agressores em

forma de pagamento de multas e cestas básicas, e a aplicação dos institutos despenalizadores nela previstos. (LEI MARIA DA PENHA, 2012)

A partir da efetivação da Lei Maria da Penha, os crimes cometidos contra as mulheres devem ser julgados nos juizados/varas especializadas em violência doméstica e familiar, com aptidão civil e criminal, com equipes multidisciplinares bem estruturadas para um bom atendimento especializado e humanizado composto por psicólogos e assistentes sociais. No que se trata ainda da punição dos agressores, a lei cria recursos específicos de comprometimento e educação dos agressores, onde pode decretar o comparecimento obrigatório do agressor condenado criminalmente. Como resultado da referida Lei, foi elaborado um sistema de políticas públicas que é direcionado especialmente para as mulheres. Isto só é possível devido a uma união de esforços de vários órgãos da administração pública federal e estadual, do poder judiciário e legislativo, dos ministérios públicos estaduais e defensorias públicas, todos eles estruturados para comprovar que violência doméstica, como um fator global que é, requer soluções igualmente complexas. (LEI MARIA DA PENHA, 2012).

3 METODOLOGIA

A metodologia realizada foi a aplicação de um questionário e o tipo de pesquisa foi a quali-quantitativa, sendo que anteriormente as pesquisadoras realizaram uma pesquisa bibliográfica na qual estabeleceram o referencial teórico, que foi baseado nas obras “ Enfrentando a violência contra a mulher “ de Barbara M. Soares, “Violência contra as mulheres: Reflexões teóricas” de Leticia Casique Casique e Antonia Regina Ferreira Furegato e a Lei Maria da Penha. Após isso, formularam o questionário de acordo com o apêndice 2, que contém perguntas com respostas semiestruturadas para entender quais tipos de violência são mais vivenciados entre as estudantes do Setor Litoral.

O passo seguinte foi entregar os questionários para as estudantes dos cursos matutinos da UFPR Litoral, onde foi composta uma amostra de 50 (cinquenta) participantes, foi utilizado também o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) com a autorização para a pesquisa e uso dos dados.

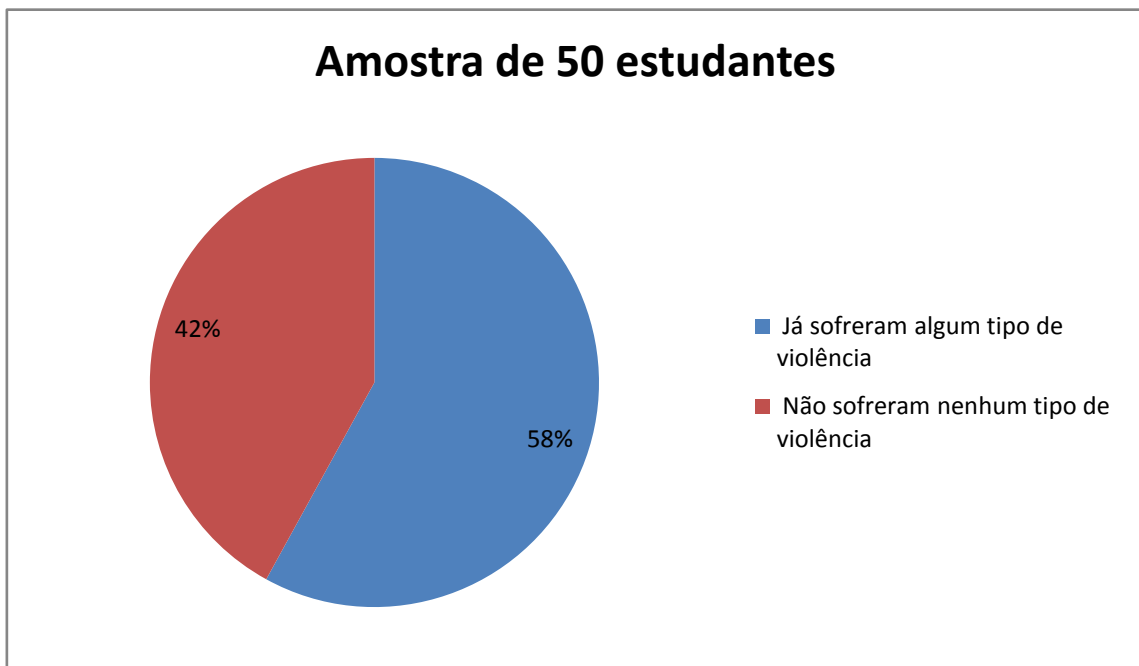
Os resultados obtidos através das análises de dados, aparecem do capítulo a seguir.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos pelas pesquisadoras de forma quali-quantitativa, foram categorizados e serão apresentados a seguir:

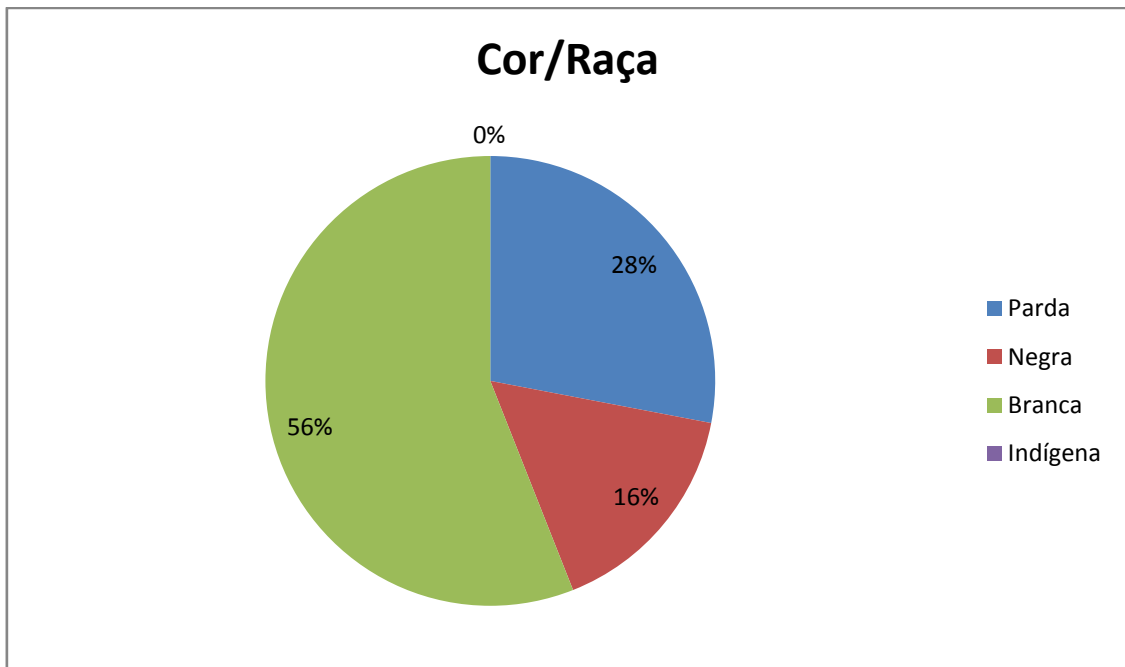
O primeiro gráfico mostra a quantidade de mulheres que responderam se já sofreram algum tipo de violência ou não, os resultados são os seguintes:

GRÁFICO 1: Amostra de 50 estudantes segundo categoria de vítima ou não.

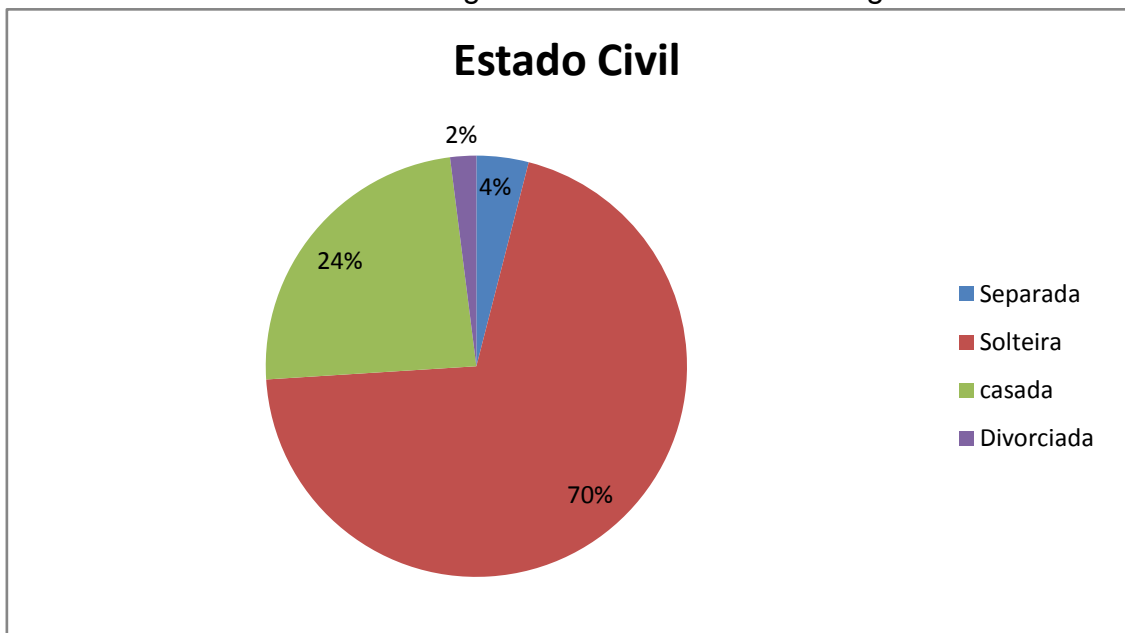


Observa-se que 58% ou seja, 29 estudantes alegam ter sofrido algum tipo de violência durante a vida, e 42% alegam não ter sofrido nenhum tipo de violência, que corresponde a 21 mulheres.

No segundo gráfico, a questão era a cor/raça das estudantes, observa-se que a maior parte delas é branca com 56%, cor parda 28% e negra com 16%.

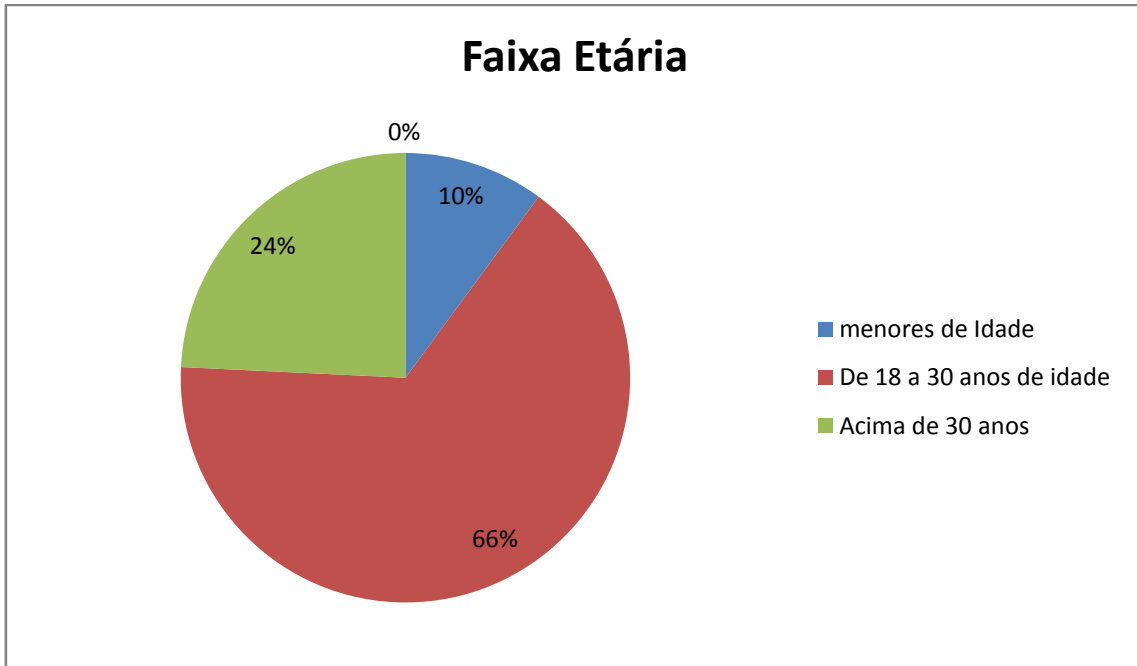
GRAFICO 2 – Porcentagem de violência segundo cor/raça.

No terceiro gráfico, as respostas se referem ao estado civil das estudantes, podemos observar que a maior parte delas estão solteiras com 70%, casadas com 24%, separadas com 4% e divorciadas com 2%.

GRAFICO 3 – Porcentagem de violência segundo estado civil.

No quarto gráfico, referente à faixa etária das estudantes, obtivemos os seguintes resultados:

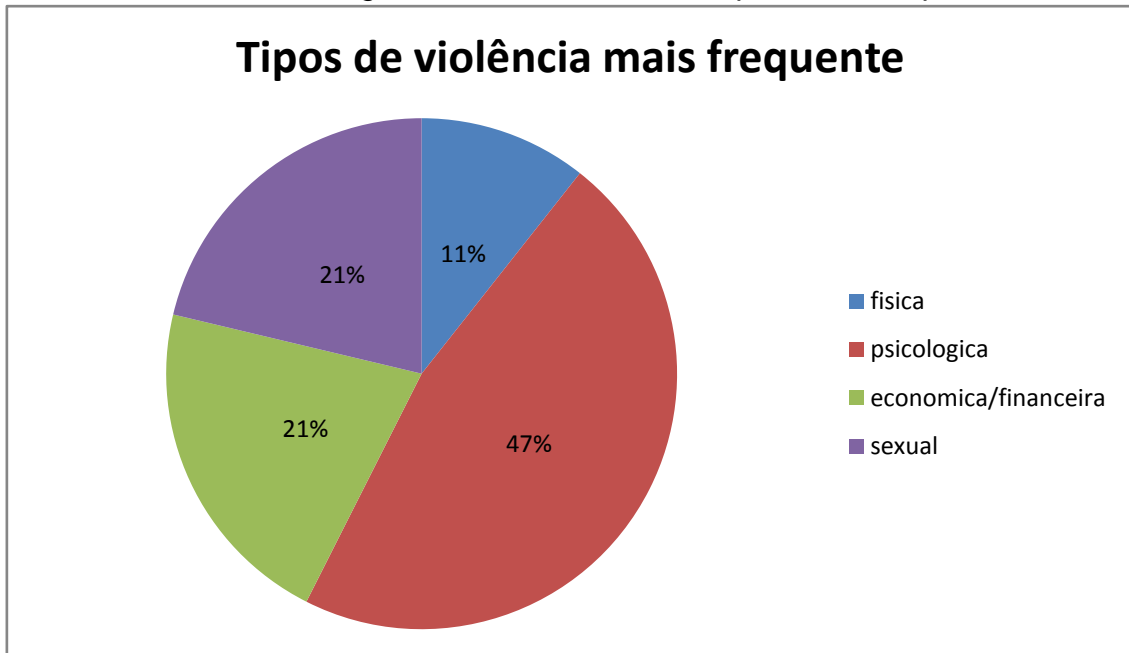
GRAFICO 4 – Porcentagem de violência segundo a faixa etária.



Observa-se que 10% ainda é menor de idade, 66% tem de 18 anos até 30 anos de idade, e 24% tem acima de 30 anos de idade.

O quinto e último gráfico refere-se ao tipo de violência que é mais vivenciado pelas alunas do Setor Litoral, esse foi o resultado que obtivemos:

GRÁFICO 5 - Porcentagem de acordo com o tipo mais freqüente de violência.



Observa-se que 11% das mulheres entrevistadas já sofreram violência física, 47% sofreu violência psicológica ou seja, insultos, humilhação, desvalorização, chantagem, isolamento de amigos ou familiares ou manipulação afetiva. Já 21% das

entrevistadas já sofreram violência econômica/ financeira que pode ser entendida como roubo ou destruição de bens pessoais, e 21% alegam ter sofrido violência sexual, estupro dentro do namoro ou casamento, investidas sexuais indesejadas ou assédio.

Tendo como finalidade comparar as respostas obtidas nos questionários com o Panorama da violência contra as mulheres no Brasil com indicadores nacionais e estaduais, é nítido perceber que muitas mulheres ainda sofrem ou sofreram algum tipo de violência, e apesar da criação da Lei Maria da Penha que estabelece mecanismos de proteção à vida e integridade das mulheres, a violência ainda é muito presente em nossa sociedade. Podemos observar que das entrevistadas 56% são brancas, 16% são negras, 28% são pardas e nenhuma indígena, sendo assim concluímos que a violência contra mulher atinge todas as raças indistintamente. E que a cultura machista e patriarcal vem de uma idealização da sociedade, onde o homem se sente superior e se acha no direito de coagir e agredir a mulher.

Como aponta a pesquisa que se refere ao estado civil das entrevistadas, 70% estão solteiras, 24% estão casadas, 4% estão separadas e 2% estão divorciadas. Nesses 70%, há um vasto número de mulheres que namoram, “ficam”, entre outros, relacionamentos que hoje em dia são bastante comuns, onde muitas vezes também são vivenciados alguns tipos de violência, pois há uma dependência emocional que faz com que mulheres acabem aceitando a violência em suas vidas.

Observamos no gráfico que aponta a faixa etária das entrevistadas, que a maioria que sofreu ou sofre algum tipo de violência tem entre 18 e 30 anos de idade com 66%, e 24% acima dos 30 anos. Já em relação as que são menores de idade apresentando 10% das entrevistadas, de certa forma se sentem apreensivas devido ao medo, a insegurança, e vergonha de expor que está enfrentando algum tipo de violência.

E em relação aos tipos de violência que são mais vivenciadas pelas estudantes, é possível perceber por meio dos dados levantados na pesquisa que a violência mais vivenciada é a violência psicológica, 47% das entrevistadas alegam já ter sofrido esse tipo de violência, violência que está presente em muitos relacionamentos, mas que muitas vezes passa despercebida no convívio a dois, pois humilhação, desvalorização, chantagens, insultos, são considerados parte do relacionamento, já que “brigas são normais em relacionamentos”, mas que geram

uma infinidade de sintomas prejudiciais à saúde, como por exemplo, a baixa autoestima, sentimento de incapacidade e danos no desenvolvimento da pessoa.

Das entrevistadas que sofreram algum tipo de violência, 11% foram vítimas de violência física, ou seja, este tipo de violência está presente em relacionamentos que já saíram do controle e ultrapassaram todos os limites, dada a gravidade da agressão, porém não é um tipo incomum, e que muitas vezes quem sofreu ou sofre tem certo receio de tornar pública esta situação não denunciando seu agressor.

Os dados levantados na questão da violência financeira ou econômica foram de 21%, as entrevistadas que disseram ter sofrido esse tipo de violência especificaram como destruição de bens materiais ou pessoais e roubo, entre outros. E por último, mas não menos importante, de acordo com o gráfico, 21% alega ter sofrido violência sexual, essa violência está ligada a investidas sexuais indesejadas, assédio, e estupro dentro do casamento ou do namoro, transgredindo os direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

De acordo com o panorama de violência contra as mulheres no Brasil, com dados registrados pelo ligue 180 serviço que é oferecido pela Secretaria de Política para as mulheres (SPM/PR), foram registrados 749.024 atendimentos em 2015, em comparação a 2014 com 485.105 atendimentos realizados. Dentre todos os atendimentos, 10% (76.651) se referiam a violência contra a mulher, desses relatos 50,16% corresponderam à violência física; 30,33%, à violência psicológica; 7,25%, à violência moral; 2,10%, à violência patrimonial; 4,54%, à violência sexual; 5,17%, à cárcere privado; e 0,46%, à tráfico de pessoas. Nota-se que os (4) tipos de violência mais vivenciadas em nosso país são a violência física, seguida da psicológica, moral e sexual.

De acordo com os dados apresentados no setor Litoral da UFPR, em comparação com os indicadores nacionais de violência, pudemos observar que os resultados diferem sendo respectivamente: psicológica, sexual, patrimonial e física.

De acordo com a análise do panorama, o índice de homicídios por grupo de 100 mil mulheres foi reduzido (4,4%), porém ainda continua mais elevado em relação ao início da vigência da Lei Maria da Penha em 2006 (4,2%), e referente a cor/raça, a violência ainda atinge as mulheres de maneira diferente, em 2015 a taxa

de homicídios contra as mulheres brancas foi de (3,0%) e entre as mulheres negras e pardas foi de (5,2%).

Por fim, pudemos compreender através do estudo que em alguns casos a violência é mais praticada contra mulheres negras e pardas, mas que é um fenômeno que vai além das classes sociais, além da cor/raça e atinge mulheres indistintamente. Falar que a violência só é cometida contra pessoas pobres seria uma inverdade, pois esse fenômeno ultrapassa todas as classes e etnias e os atos violentos são cometidos por vários tipos de autores e não só os “marginalizados” na sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dessa pesquisa que tem como temática violência contra mulher foi possível estabelecer algumas conclusões. Observamos que em uma amostra de 50 estudantes, 29 mulheres sofreram ou sofrem alguma forma de violência. É possível perceber que a violência contra a mulher é muito presente em nossa sociedade e em nosso dia a dia, mesmo com a criação da Lei Maria da Penha (2006), os índices de violência contra a mulher e feminicídios são muito altos. Com este trabalho, buscamos maneiras de conscientizar, alertar e ajudar mulheres que se encontram em situação de violência e precisam de informações, pois é de muita urgência que essa temática seja inserida cada vez mais em nossa sociedade para que assim contribua com transformações, tendo em vista os direitos das mulheres e uma vida sem violência e demais discriminações.

Dada à importância desse assunto, torna-se necessária ações e políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher, que priorize a prevenção da violência e estimule a cultura da paz em todos os ambientes de vida das mulheres. Portanto, a pesquisa teve como finalidade conhecer os tipos de violência perpetrados em nossa sociedade, os fatores, e as consequências da violência sobre a saúde da mulher, conhecer os mecanismos da Lei nº 11340, explorar a luta das mulheres em busca de seus direitos e a visibilidade da violência contra a mulher no Brasil a partir do século XX.

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou que obtivéssemos informações de grande relevância dentro do Setor Litoral da UFPR, pudemos investigar qual tipo de violência é mais vivenciada entre as alunas, e o resultado foi que a violência psicológica é a mais recorrente em nosso meio. A violência contra a mulher está presente em todas as esferas do nosso cotidiano, em uma simples caminhada, dentro do transporte público, no local de trabalho e principalmente dentro do próprio lar.

O estudo proporcionou visualizar que houve mudanças em relação aos direitos das mulheres no Brasil, e tudo isso só foi possível graças à luta dos movimentos feministas, sem o esforço e dedicação dessas mulheres lá no passado, nós não poderíamos estar disputando cargos no ambiente de trabalho, não teríamos direitos políticos e nem poderíamos desfrutar na nossa autonomia. Por fim, ainda há

muito que ser mudado, a nossa sociedade ainda é patriarcal, por isso, para que haja maiores mudanças é necessário um maior comprometimento do Estado e de toda a sociedade.

Espera-se que os resultados apresentados nesta pesquisa proporcionem reflexão, e que despertem o interesse por novos estudos sobre o tema, com o objetivo de adquirir novos conhecimentos dentro desse fenômeno complexo que é a violência contra a mulher. Um estudo não acaba em si mesmo, pelo contrário provoca o interesse de novos trabalhos e possibilidades de estudo, possibilitando outras discussões e colaboradores.

REFERÊNCIAS:

BHONA, F. M. C., GEBARA, C. F. P., NOTO, A. R., VIEIRA, M. T. & LOURENÇO, L. **M. Inter-Relações da Violência no Sistema Familiar: Estudo Domiciliar em um Bairro de Baixa Renda.** *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 27(3), 591-598. disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v27n3/0102-7972-prc-27-03-00591.pdf>

CASIQUE CASIQUE L.; FUREGATO ARF. **Violência contra as mulheres: reflexão teórica.** *Rev Latino-am Enfermagem* 2006 novembro-dezembro; 14(6). Acessado em 10/09/2018, disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n6/pt_v14n6a18

DANTAS-BERGER SM, GIFFIN K. **A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual?** *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 21(2):417-425, mar-abr, 2005. Acessado em 13/11/2017, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v21n2/08.pdf>

DE SOUZA PA, DA ROS MA. **Os motivos que mantêm as mulheres vitimas de violência no relacionamento violento.** *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, EDUFSC, n. 40, p. 509-527, Outubro de 2006. Acessado em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/viewFile/17670/16234>

GALVÃO, E. F.; ANDRADE S.M. **Violência contra a mulher: análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher em município do Sul do Brasil.** *Saúde e Sociedade* v.13, n.2, p.89-99, maio-ago 2004, Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/sausoc/2004.v13n2/89-99/pt>

GIFFIN KAREN. **Violência de gênero, sexualidade e saúde.** *Cad. Saúde Pública* vol.10 suppl.1 Rio de Janeiro 1994. Acessado em: 15/11/2017, disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500010&lang=pt

GOMES, M. A.; PEREIRA, M. L. D. **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas.** *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 357-363, abr./jun. 2005, disponível em : <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n2/a13v10n2>

LEANDRO, A. U. F. **Implementação de políticas públicas e desafios ao enfrentamento da violência contra a mulher.** Acessado em 12/10/2018, disponível em: <http://www.semecip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/Implementa%C3%A7%C3%A3o-de-pol%C3%ADticas->

[p%C3%BAblicas-e-desafios-ao-enfrentamento-da-viol%C3%A2ncia-contra-a-mulher.pdf](#)

LEI MARIA DA PENHA. **Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar.** Brasília 2012, Acessado em 12/10/2018, disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2012/lei-maria-da-penha-edicao-2012>

LEITE M. T. S. et al. **Ocorrência de violência contra a mulher nos diferentes ciclos de vida.** Rev. Latino-Am. Enfermagem 2013. Acessado em: 17/10/2018, disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v22n1/pt_0104-1169-rlae-22-01-00085

MINAYO MCS, DE SOUZA ER. **É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública.** Ciênc. saúde coletiva [online]. 1999, vol.4, n.1, pp.7-23. Acessado em 13/11/2017, disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81231999000100002&script=sci_abstract&tlng=pt

MIRANDA MPM, DE PAULA CS, BORDIN IA. **Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família.** Rev Panam Salud Publica. 2010;27(4):300–8. Acessado em 13/11/2017, disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2005000200008

PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL. Brasília 2018. Acessado em: 10/10/2018, disponível em: <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>

Prefeitura Municipal de Passo Fundo. **Tipos de violência.** Acessado em 19/06/2018, disponível em: <http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal/tipos-violencia.pdf>

SOARES, B. M. **Enfrentando a violência contra a mulher.** Brasília 2005, Acessado em: 02/10/2018, disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>

VIEIRA, S. L. et al. **Fatores de Risco para Violência Contra a Mulher no contexto doméstico e coletivo.** Saúde Soc. São Paulo, v.17, n.3, p.113-125, 2008. Acessado em 10/10/2018, disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/sausoc/2008.v17n3/113-125/pt>

Violência contra a mulher. 2017 IBGE -Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Acessado em: 16/11/2017, disponível em: <https://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2822-violencia-contra-mulher>

WAISELFISZ JJ. Mapa da violência 2015 Homicídio de mulheres no Brasil. **1ª Edição Brasília - DF - 2015.** Acessado em 10/11/2017, disponível em: https://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

APÊNDICES

APÊNDICE 1

Dados de Identificação

Título do projeto: Violência contra as mulheres: tipos, fatores e conseqüências

Pesquisador responsável: Giulia Rocha da Silva e Layali Ahmad Chiah

Nome do participante:

Data de nascimento:

RG:

Você está sendo convidada a participar como voluntaria da pesquisa “Violência contra a mulher: tipos, fatores e conseqüências” de responsabilidade das pesquisadoras: Giulia Rocha da Silva e Layali Ahmad Chiah.

Leia cuidadosamente o que segue nos pergunte sobre qualquer dúvida que você tiver. Após ser esclarecida sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias, uma pertence a você e outra ao pesquisador responsável.

Declaro ser esclarecido sobre os seguintes pontos:

1 O trabalho tem por objetivo mostrar quais são os tipos de violência mais vivenciados pelas mulheres e os fatores que influenciam tal violência, também mostrar as conseqüências sociais e psicológicas enfrentadas após esse trauma.

2 A minha participação neste nesta pesquisa consistirá em responder o questionário com um “X” em cada questão, lembrando que meu nome não será exposto para que não haja nenhum tipo de constrangimento.

3 Ao participar desse trabalho estarei contribuindo com a pesquisa como forma de ampliar as percepções sobre violência contra as mulheres.

4 A minha participação neste trabalho deverá ter duração de 01 hora.

5 Não terei nenhuma despesa ao participar desta pesquisa e poderei deixar de participar ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar se justificar, e não sofrerei qualquer prejuízo.

6 Fui informado e estou ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar por minha participação, no entanto, caso eu tenha qualquer despesa decorrente da participação, serei ressarcido.

7 Meu nome será mantido em sigilo, assegurando assim a minha privacidade, e se eu desejar terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas conseqüências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

8 Fui informado que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados poderão ser publicados.

9 Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Giulia pesquisadora responsável pela pesquisa, telefone: (41) 98829-9937, e-mail: giuliarocha02@gmail.com

Eu, _____, RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Cidade, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do participante

APÊNDICE 2

- Estado civil: Solteira Casada Separada Divorciada

Raça/etnia: Branca Parda Negra Indígena

- Você já sofreu algum tipo de violência? SIM NÃO
- Está enfrentando algum tipo de violência? SIM NÃO

Se sim, qual?

- Violência física:

socos, arranhões, cortes, chutes

outros

- Violência psicológica:

Insultos constantes Humilhação Desvalorização Chantagem

Isolamento de amigos e familiares Manipulação afetiva

outros

- Violência econômica ou financeira:

Roubo Destruição de bens pessoais

outros

- Violência sexual:

Estupro dentro do casamento ou namoro Investidas sexuais indesejadas ou assédio

sexual outros